

Boletim de Serviço

Nº 378, 17 de dezembro de 2021

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS

Gerente de Atenção à Saúde

MÁRCIA HUEB

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 618, de 10 de dezembro de 2021.....	04
PRORROGAÇÃO.....	04
Portaria nº 619, de 10 de dezembro de 2021.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 620, de 13 de dezembro de 2021.....	05
PRORROGAÇÃO.....	05
Portaria nº 621, de 13 de dezembro de 2021.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 622, de 13 de dezembro de 2021.....	05
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria nº 623, de 13 de dezembro de 2021.....	07
PUBLICAÇÃO.....	07
Portaria nº 624, de 14 de dezembro de 2021.....	07
Portaria nº 625, de 13 de dezembro de 2021.....	08
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria nº 626, de 13 de dezembro de 2021.....	10
Portaria nº 627, de 13 de dezembro de 2021.....	10
Portaria nº 628, de 13 de dezembro de 2021.....	11
Portaria nº 629, de 14 de dezembro de 2021.....	11
Portaria nº 630, de 14 de dezembro de 2021.....	12
Portaria nº 631, de 14 de dezembro de 2021.....	12
Portaria nº 632, de 14 de dezembro de 2021.....	12
PUBLICAÇÃO.....	13
Portaria nº 633, de 14 de dezembro de 2021.....	13
Portaria nº 634, de 14 de dezembro de 2021.....	14
Portaria nº 635, de 15 de dezembro de 2021.....	16
SUBSTITUIÇÃO.....	16
Portaria nº 636, de 15 de dezembro de 2021.....	16
Portaria nº 637, de 15 de dezembro de 2021.....	17
Portaria nº 638, de 16 de dezembro de 2021.....	17
PUBLICAÇÃO.....	18
Portaria nº 639, de 16 de dezembro de 2021.....	18

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 618, de 10 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Janaína Toshie Rodrigues Maruyama Siape 1280424**, para substituir **Cassia Janne Nonato da Costa, matrícula SIAPE 2167123, no período de 07/01/2022 a 21/01/2022**, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão Ambulatorial, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 619, de 10 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até **23/12/2021**, os efeitos da **Portaria-SEI nº 475, de 21 de setembro de 2021**, referente a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de "Acessórios para terapia respiratória e outros".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 620, de 13 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCIO OLIMPIO RODRIGUES PAES**, matrícula SIAPE nº **1315313**, para substituir **MARIA AUXILIADORA DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº **1379550**, no período de **16/12/21 a 30/12/21**, no cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 621, de 13 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até **20/03/2022**, os efeitos da **Portaria-SEI nº 574, de 11 de novembro de 2021**, referente a Equipe de Planejamento da Contratação para "Manutenção corretiva em Raios-X Telecomandado Marca Siemens, Modelo AXIOM ICONOS MD".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 622, de 13 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49 de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o **Grupo de trabalho para Cuidados de Enfermagem com feridas** no âmbito do Hospital Universitário Júlio Muller, a qual estará vinculada a Divisão de Enfermagem;

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho, **sob a presidência do primeiro:**

- Eloana Ferreira D'Artibale - Siape: 2238997
- Larissa Maciel Menezes Santos - Siape: 2160041
- Tamiris Maranhão Arruda - Siape: 2158728
- Viviane Christine dos Reis Alves Almeida - Siape: 2167834
- Kárida Franciely Alves Barbosa - Siape: 2178535
- Cristian Ribeiro da Silva - Siape: 2158458
- Pâmela Marcelina de Paulo - Siape: 2167223
- Rayanni Bruna Campos Ferro - Siape: 2167230

Art. 3º Objetivos do Grupo de Trabalho:

- Padronizar os produtos e materiais adequados para prevenção e tratamento de feridas;
- Reduzir o tempo dos profissionais de enfermagem e os custos em relação ao tratamento de feridas;
- Eliminar os fatores desfavoráveis que retardam a cicatrização e prolongam a convalescença, o que eleva os custos do tratamento;
- Prevenir infecções cruzadas, através de técnicas e procedimentos adequados;
- Proporcionar ao usuário, um tratamento de feridas adequado, garantindo a eficácia no processo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá desenvolver as seguintes atividades:

- Construção do Protocolo de cuidados de enfermagem com feridas;
- Promover Educação permanente a equipe de enfermagem;
- Realizar discussão de casos entre a equipe enfermagem;
- Avaliação e prescrição dos cuidados de feridas;
- Avaliação de produtos utilizados e participação na realização da aquisição dos mesmos.

Art. 5º Esta Portaria conta seus efeitos por um ano, contados a partir data de sua publicação.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 623, de 13 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR FRANCIS ALVES MENDES**, matrícula SIAPE n.º 2996355, para substituir **ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2167239, no período de **13/12/2021 a 24/12/2021**, no cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 624, de 14 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.011393/2021-15, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de “ **Materiais de higiene, limpeza, organização, garrafas térmicas e outros**”, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira - SIAPE: 2232844;
- Lays Ferreira de Almeida - SIAPE: 2158645;
- Larissa Maciel Menezes Santos - SIAPE: 2160041;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE: 2158731;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685;
- Victor Luis Almeida da Silva.- SIAPE: 1254774.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB; nº 1198, terça-feira, 23 de novembro de 2021 5
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 625, de 13 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.011757/2021-59, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Luvas para procedimentos e cirúrgicas”, para atender** as demandas da Unidade de Abastecimento do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira - SIAPE: 2232844;
- Lays Ferreira de Almeida - SIAPE: 2158645;
- Larissa Maciel Menezes Santos - SIAPE: 2160041;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE: 2158731;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685;
- Victhor Luis Almeida da Silva - SIAPE SIAPE: 1254774.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB; nº 1198, terça-feira, 23 de novembro de 2021 5
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 626, de 13 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.011920/2021-83.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JUCI MARIA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 3206126, para substituir **CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1888020, no período de **13/12/2021 a 30/12/2021**, como Supervisora Técnica da Agência Transfusional, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 627, de 13 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR**, Siape 2159685, para substituir **JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1524661, no período de **20/12/2021 a 24/12/2021**, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 628, de 13 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **EUSIRLEY MATIAS DE SOUZA, SIAPE 1246617**, para substituir **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, SIAPE nº 2159685, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 629, de 14 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **RAFAEL TAVEIRA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1988368**, para substituir **CASSIANO MORAES FALLEIROS, matrícula SIAPE nº 1102585, no período de 20 a 26/12/2021**, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 630, de 14 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO**, matrícula SIAPE nº 1524661, para substituir **CASSIANO MORAES FALLEIROS**, matrícula SIAPE nº 1102585, no período de **27/12/2021 a 08/01/2022**, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 631, de 14 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **VICTHOR LUIS ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE 1254774, para substituir **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR**, SIAPE nº 2159685, no período de **03/01/2022 a 07/01/2022**, no cargo de Chefe da Unidade de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 632, de 14 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRÉIA ATHAYDE FIRMIANO CASAROTTO**, matrícula SIAPE nº 1456863, para substituir **MICHELE ANDRAUS**, matrícula SIAPE nº 1761057, no período de **03/01/2022 a 07/01/2022**, no cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 633, de 14 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.011336/2021-28, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“materiais de suporte à assistência ao paciente**, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira - SIAPE: 2232844;
- Lays Ferreira de Almeida - SIAPE: 2158645;
- Larissa Maciel Menezes Santos - SIAPE: 2160041;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE: 2158731;
- Sandro Rostirolla - SIAPE: 1031755;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685;
- Victhor Luis Almeida da Silva.- SIAPE: 1254774.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB; nº 1198, terça-feira, 23 de novembro de 2021 5
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 634, de 14 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.011372/2021-91, cujo objeto consiste na contratação de "**empresa especializada, para realização de Avaliação Quantitativa de Agentes Químicos presente nos ambientes laborais**", para atender as demandas da Unidade de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Caroline da Silva Stefan Godoy - SIAPE: 2149110;

- Fernando Souza Fernandes - SIAPE: 2158577;
- Francisco Vilermando Gomes Matias - SIAPE: 2173817;
- Christine Farrah Martins de Aquino Moraes - SIAPE: 2300339;
- Cintia Santos Ferreira - SIAPE: 2158448;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685;
- Eusirley Matias de Souza.- SIAPE: 1246617.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB; nº 1198, terça-feira, 23 de novembro de 2021 5
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 635, de 15 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no despacho 18351904, Processo SEI nº 23532.007767/2021-90.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Licitação** para a contratação específica, conforme despacho 16823986.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
PRESIDENTE DA COMISSÃO	WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES	416745
PRESIDENTE SUBSTITUTO	IURI AGUIAR FRUTUOSO	3014658
HOMOLOGADOR	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FERREIRA	416789
MEMBRO 01	ALÍCIO NUNES DOMINGUES	0416935
MEMBRO 02	JOBENILSO MOTA ARAÚJO	3235160

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 636, de 15 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Willian Ricardo Camarço, SIAPE 3840124**, para substituir **Carlos Henrique Arruda Salles, SIAPE nº 2174483**, no período de **03 a 12/01/2022**, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção em Especialidades Cirúrgicas, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 637, de 15 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,
Considerando o despacho 18303156, Processo SEI nº 23532.011614/2021-47.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria-SEI nº 614, de 07 de dezembro de 2021.**

Art. 2º Designar **LARISSA MACIEL MENEZES**, matrícula SIAPE nº **2160041**, para substituir **SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2232844**, nos dias de **22 e 23 de dezembro de 2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento, junto ao Setor de Logística, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 638, de 16 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VIVIAN UEMURA**, matrícula SIAPE **2224209**, para substituir **HUGO GEDEON BARROS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE **1914842**, no período de **20/12/21 a 24/12/21**, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 639, de 16 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no processo 23532.009663/2021-10.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a empregada **Bruna Pinheiro Ghetti do Amaral, SIAPE 1682318**, ocupante do cargo de médico ginecologista, pelo período de **05/12/2021 à 04/03/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente